

matrícula

28.872

folha

01

23 de Julho de 1997

OFICIAL, Gisele Alves

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS nº 09 (nove), da quadra "A", com a área de 956,70m². (novecentos e cinquenta e seis metros e setenta / centímetros quadrados), do Conjunto Habitacional denominado "VILA RESIDENCIAL DE IVAIPORÃ", situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: PELA FRENTE Com a Rua Mafra, medindo 26,39 metros; PELOS FUNDOS: Com a Gléba "D" de Furnas centrais Elétricas S.A., medindo 26,76 metros; PELO LADO DIREITO: Com o lote nº 10, medindo 36,00 metros; PELO LADO ESQUERDO: Com os lotes nºs 07 e 08, medindo 12,90 metros e 23,10 metros.-

PROPRIETÁRIO:- FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Sociedade de Economia mista, com sede na Rua Real Grandeza, nº 219, na cidade do Rio de Janeiro, RJ., empresa de energia elétrica conforme Decreto nº 41.066 de 28/02/1.957, inscrita no CGC/MF sob o nº 23.274.194/0001-19.-

REGISTRO ANTERIOR:- MATRICULA nº 28.595 deste Ofício.-

Dou fé. Em data de 23 de Julho de 1.997.-

Alcebiades Alves Filho

Func. Jurtº.-
NIBS.-

AV-1-MAT-28.872- PROT- 131.490- de 19/08/98./

DATA- 19 de agosto de 1.998.- Conforme requerimento passado nesta cidade em data de 27/07/1.998, assinado por **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, eletricitário, portador da CIRG. nº 2.050.683-0-SSP/PR e CPF- 308.072.049-00, procurador de **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, com firma reconhecida pelo tabelionato de notas de Arapuã-PR - Agenor Pinheiro em data de 28/07/98- Procedo a averbação da seguinte benfeitoria :- Uma casa em alvenaria, coberta com telhas de barro, tipo Duplan, medindo 121,79 m², com varanda garagem, sala, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro social, cozinha, quarto de empregada, WC e área de serviço. Apresentou CND do INSS sob nº 135858, série- I - expedida em data de 17/07/1.998- Apresentou Habite-se sob nº 50/82 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Ivaiporã-PR. Documentos arquivados neste Ofício 08/98. EMOLS- 60- VRC- R\$ 4,50- CPC-R\$ 0,22. Dou fé. Em data de 19 de agosto de 1.998.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º
RNL.

R-02-MAT. 28.872 - PROT. 193.782 de 20/01/2.015./

COMPRA E VENDA./

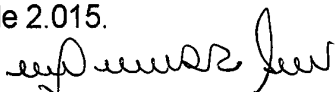
TRANSMITENTE: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, CNPJ/MF nº 23.274.194/0001-19, com sede à Rua Real Grandeza, nº 219, Botafogo, Rio de
Continua no verso



Janeiro, RJ, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Flávio Decat de Moura**, brasileiro, casado, engenheiro, C.I.RG nº **14977954/MG**, CPF/MF nº **060.681.116-87**, residente e domiciliado à Avenida Jornalista Alberto Torres, nº 129, Apartamento 1.504, Icaraí, Niterói, RJ; e por seu Diretor de Operação do Sistema e Comercialização de Energia **Cesar Ribeiro Zani**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, C.I.RG nº **200120725-5-CREA/RJ**, CPF/MF nº **360.809.007-00**, residente e domiciliado à Avenida Jornalista Alberto Torres, nº 129, Apartamento 1.504, Icaraí, Niterói, RJ, e estes por seus Procuradores **Luis Henrique Tersariol**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, C.I.RG nº **2.119.622/PR**, CPF/MF nº **548.345.899-00**, residente e domiciliado à Rua Juiz de Fora, nº 77, Vila de Furnas, Ivaiporã, PR; e **Luiz Antonio Zarpelon**, brasileiro, casado, assistente de administração, C.I.RG nº **3.740.149-8/PR**, CPF/MF nº **508.467.609-91**, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, 1.940, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: CELESTINO ALVES DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, técnico em contabilidade, CI.RG nº **2.242.492-0/PR**, CPF/MF nº **375.057.189-91**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LEONY MARIA SILVA DE SOUSA**, brasileira, escriturária, CI.RG nº **3.216.376-9/PR**, CPF/MF nº **435.282.369-49**, residente e domiciliado à Rua Mafra, nº 13, Vila Residencial Ivaiporã, Ivaiporã, PR. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 17/08/2.011, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, Jucilara Grasiela Rocha, às fls. 104 à 106, do livro nº 374-N. **VALOR:** R\$ 28.550,11 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos). **CONDIÇÕES:** Não há **ITBI** sob nº 14/2.015, com a base de cálculo de R\$ 400.000,00, recolhido em data de 20/01/2.015, no valor de R\$ 8.000,00. Certidão Positiva com Efeito Negativo da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 13119/2.015. Inscrição Cadastral sob nº 04-086-0015-0609-001. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Receita Federal sob nº 258282014-88888194, emitida em data de 17/10/2.014. Apresentou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida em data de 24/12/2.014. Apresentou Certidão Negativa do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. Apresentou Certidão Positiva da Vara do Trabalho da Comarca de Ivaiporã, PR. **FUNREJUS** sob nº 11056004800112671, recolhido em data de 17/08/2.011, no valor de R\$ 57,10. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 01/2.015. **EMOLS** 3.872,00 - **VRC** R\$ 646,62 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 2,90. Dou fé. Em data de 20 de Janeiro de 2.015.

Mara Regina Alves da Silva.



Func. Jurtª
AAPA.

AV-03-MAT. 28.872 - PROT. 194.650 de 06/04/2.015./

RETIFICAÇÃO./

Continua fls. n.º 2



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

28.872

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 06/04/2.015, assinado por **LEONY MARIA DA SILVA DE SOUSA**, proprietária do imóvel acima, procedo a retificação de seu **NOME Leony Maria Silva de Sousa**, constante no R-02, para o certo e correto que é **LEONY MARIA DA SILVA DE SOUSA**, conforme Certidão de Casamento nº 2.623, às fls. 215, do livro nº B-39, do CRC da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.015. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 10,01 - **SELO** R\$ 3,20. Dou fé. Em data de 07 de Abril de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

R-04-MAT. 28.872 - PROT. 194.636 de 06/04/2.015./**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./**

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF, neste ato representada por **Andresa Rolim Pezzotto**, economiária, C.I.RG nº 8.008.303-3/PR, CPF/MF nº 030.894.279-58.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: CELESTINO ALVES DE SOUSA JUNIOR e sua esposa **LEONY MARIA DA SILVA DE SOUSA**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, técnico em Contabilidade, CI.RG nº 2.242.492-0/PR, CPF/MF nº 375.057.189-91, ela brasileira, escriturária, CI.RG nº 3.216.376-9/PR, CPF/MF nº 435.282.369-49, residentes e domiciliados à Rua Mafra, nº 13, Alto da Glória, Ivaiporã, PR.

TÍTULO: Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997, passado em data de 01/04/2.015, em Ivaiporã, PR. **VALOR DA DÍVIDA, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais), resgatáveis em 180 prestações mensais sucessivas e consecutivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a taxa de juros é representada pela Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 19,5600% ao ano, proporcional a 1,6300% ao mês, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 4.497,24 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), com vencimento em 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária dos Devedores Fiduciantes acima e do pagamento do contrato indicado no caput da Cláusula Segunda. **GARANTIA:** Os Devedores Fiduciantes dão em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo do Contrato. Assinam como testemunhas: **Carolina Pizani**
Continua no verso



Staciardini, CPF/MF nº 049.855.279-98; e **Dimas Adilson Alves**, CPF/MF nº 925.667.159-04. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 13818/2015. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.015. Isento da Distribuição. **EMOLS** 2.156,00 - **VRC** R\$ 360,05 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 3,20. Dou fé. Em data de 07 de Abril de 2.015.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-05-MAT. 28.872 - PROT. 247.879 de 31/10/2024./

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL./

TRANSMITENTES: CELESTINO ALVES DE SOUSA JUNIOR, e sua esposa **LEONY MARIA DA SILVA DE SOUSA**, acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira Sob a Forma de Empresa Pública, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, s/nº, Brasília, DF, neste ato representada por **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, C.I.RG nº 1.616.101-7/SSP/SC, CPF/MF nº 575.672.049-91. **VALOR:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **TÍTULO:** Consolidação da Propriedade Resolúvel. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento passado em data de 31/10/2024, Florianópolis, SC. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os Devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o **ITBI** nº 526/2024, com a base de cálculo de R\$ 750.000,00, recolhido em data de 25/10/2024, no valor de R\$ 18.750,00 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Ofício. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 711/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 28/10/2024. Apresentou Certidão Positiva de Débitos expedida da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 10917/2024. Cadastro nº 15609. **FUNREJUS** sob nº 11019077-2, recolhido em data de 26/11/2024, no valor de R\$ 1.500,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 597,21 - **VRC** 2.156,00 - **SELO RI2** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,77 - **SELO RI3** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFR12.35thv.3UfXa-3RIZu.F622q, Ivaiporã, PR, 02 de dezembro de 2024. Dou fé. **DRT.**

Audrey Ap. P. de Arruda
ESCREVENTE JURAMENTADA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**.

EM BRANCO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 28.872, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 03 de dezembro de 2024
Certidão emitida às 09:25:30



Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00
Selo R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FUNREJUS: R\$ 0,00
FUNDEP: R\$ 0,00
TOTAL = R\$ 0,00

